



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 059

Revoga o Decreto nº 056/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o fim da paralisação dos servidores públicos municipais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 056, de 25 de junho de 1996.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de julho de 1996.

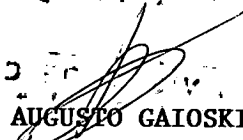
  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

  
COMUNICAÇÃO

AUGUSTO GAIOSKI

Secretário de Educação

ed.

*Journal*

DEPT.

*Imprensa*

.030

001 11.11.11

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 05/07/1996  
 DE N.º 6439  
 UMUARAMA, 05/07/1996  
*[Signature]*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO